

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CURSO DE INFORMÁTICA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado **Arth Informática ThC**, CNPJ 10.504.971/0001-22, estabelecida no seguinte endereço: Rua Antonio Procópio, nº 358, Balneário Paranapanuan, Itanhaém, SP, Brasil, e domínio (site) www.analistadesuporte.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e de outro o **Contratante**, Pessoa Física ou Jurídica com os dados constantes do formulário preenchido através de um dos sites mencionados e enviados por meio eletrônico à contratada.

Tem entre si, justo e contratado o seguinte:

1. O Contratante adquire uma vaga no **CURSO LIVRE DE ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO**, que será ministrado única e exclusivamente por meios de comunicação eletrônica, basicamente pela plataforma de ensino instalada nos endereços de site da contratada e correios eletrônicos (e-mail), com duração de 7 (sete) meses, divididos em 7 (sete) módulos cujo conteúdo versará sobre as seguintes modalidades: Hardware, Sistemas Operacionais, Rede, Segurança, Comunicação Digital, Banco de Dados, e Sistemas de Gestão.
2. O Contratante com notas iguais ou superiores a média 7 (sete) para os 7 (sete) módulos receberá o certificado.
3. A Contratada disponibilizará o conteúdo através de seu site que pode ser acessado 24 horas por dia, salvo nos momentos em que o site estiver em manutenção ou fora do ar por forças de motivo maior. Os recursos didáticos incluem textos, exercícios, vídeos, animações, fóruns e outros que possam vir a ser implementados visando uma maior assimilação do conteúdo.
4. O contratante ao pagar a taxa de matrícula terá uma vaga assegurada em turmas online de acordo com a disponibilidade da escola. Somente deixará de existir tal vaga, após requerimento por escrito do contratante mediante carta registrada endereçada a com pedido de rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo 1º: A taxa de matrícula não será devolvida sob hipótese alguma.

5. O Contratante pagará a contratada pela execução dos serviços discriminados no item 1, além da taxa de matrícula, 7 (sete) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) através de boleto bancário emitido pela Contratada, ou através de outros meios veiculados no site de estudos. O material didático de cada módulo será fornecido gratuitamente, sendo enviado por e-mail ou outro método de correspondência eletrônica que venha a substituí-lo.

Parágrafo 1º: O valor das parcelas poderá ser reajustado a cada módulo de acordo com o IGPM acumulado no período. A data base do valor mencionado de R\$ 96,00 é de janeiro de 2009.

6. Este contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições:

- a) Por vontade do Contratante, mediante requerimento conforme item 4, e com a parcela do módulo devidamente paga. **A rescisão NÃO será acrescida de multa.**
- b) Por parte da Contratada, também respeitando o período mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, caso em que a parcela do módulo deve ser paga.

7. Caso o Contratante deixe de pagar as parcelas nas datas contratadas, a Contratada poderá emitir Letras de Câmbio no valor total do contrato e exigir seu pagamento através dos meios judiciais cabíveis, além da inclusão do nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), salvo em caso de cancelamento documentado conforme item 6.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itanhaém para dirimir dúvidas e pendências judiciais e extrajudiciais oriundas deste.